

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 15/2026**

26 de janeiro de 2026

Processo nº 23117.057818/2025-59

Editais complementares ao Edital PROGEP nº 17/2026**Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Substituto de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 17/2026.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Letras e Linguística.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Linguística/Libras	1 (uma)	Doutorado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciência da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos; com Graduação em Letras/Libras ou Letras/Língua Portuguesa com Domínio de Libras ou Letras ou Linguística ou Tradução/Interpretação/Libras	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Libras I, Libras II, Libras III, Libras IV, Libras V, Libras VI, Língua Portuguesa para Surdos, Literatura Visual, Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa para Surdos, Aspectos Gramaticais da Libras, Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa para Surdos e outras disciplinas obrigatórias e optativas de Libras e/ou Linguística, constantes no PPC do curso de Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de Libras como L1 e L2;
 - 1.5.2. Português escrito para surdos: aspectos sociológicos e educacionais;
 - 1.5.3. Libras: aspectos históricos e avanços nos estudos linguísticos;
 - 1.5.4. Variação sociolinguística e empréstimo (lexical e gramatical) em Libras;
 - 1.5.5. Aquisição de linguagem: abordagens teóricas e implicações para o ensino;
 - 1.5.6. Pragmática e discurso: construção de sentido e interação comunicativa;
 - 1.5.7. Gramática e uso: perspectivas funcionalistas e cognitivas no ensino da língua;
 - 1.5.8. Fonética e fonologia: fundamentos teóricos e implicações para línguas orais e visuais;
 - 1.5.9. Interface entre sintaxe e semântica: estrutura e sentido na construção textual;
 - 1.5.10. Teorias linguísticas contemporâneas: gerativismo, funcionalismo e abordagens cognitivas.

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. CAPOVILLA, Fernando César; et al. Dicionário da Língua de Sinais do Brasil. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2024.
- 1.6.2. CHOI, D. et al. Libras: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Universidades, 2011.
- 1.6.3. CONSTÂNCIO, Rosana de Fátima; ROCHA, Elizabeth Matos (orgs). Libras: estudos linguísticos, formação docente e de intérprete, inclusão e acessibilidade. São Leopoldo, RS: Oikos Editora, 2024. Disponível em [https://oikoseditora.com.br/files/Libras%20-%20Estudos%20linguisticos%20-%20E-BOOK%20\(1\).pdf](https://oikoseditora.com.br/files/Libras%20-%20Estudos%20linguisticos%20-%20E-BOOK%20(1).pdf). Acesso em 21 de agosto de 2025.
- 1.6.4. CRISTÓFARO SILVA, Thais. Fonética e fonologia do português: roteiro de estudos e guia de exercícios. 2. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2010.
- 1.6.5. DEL RÉ, Alessandra (org.). Aquisição da linguagem: uma abordagem psicolinguística. São Paulo: Contexto, 2006.
- 1.6.6. FERNANDES, E. (Org.). Surdez e bilinguismo. Porto Alegre: Mediação, 2010.
- 1.6.7. FERNANDES, Sueli et al. Português escrito para surdos: princípios e reflexões para o ensino. São Paulo: Parábola Editorial, 2024.
- 1.6.8. FERREIRA, L. Por uma gramática de Língua de Sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.
- 1.6.9. FERREIRA, Marcelo. Pragmática: significado, comunicação e dinâmica contextual. São Paulo: Contexto, 2019.
- 1.6.10. FIORIN, José Luiz (org.). Introdução Linguística: objetos teóricos. 5ª ed. 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2008.
- 1.6.11. FREITAS, M. M. Reflexões sobre o ensino de Língua Portuguesa para alunos surdos. Curitiba: Editora Appris, 2014.
- 1.6.12. GESSER, A. O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a Libras. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.
- 1.6.13. GOMES, Ana Paula Quadros; NETO, Aquiles Tescari. A interface sintaxe-semântica: adjetivos e advérbios numa perspectiva formal. São Paulo: Editora Pontes, 2020.
- 1.6.14. Hermont, A. B., & Barros, E. B. R. de. (2023). Abordagens Linguísticas Contemporâneas: novas lentes, novos objetos. Cadernos CESPUC De Pesquisa Série Ensaios, (44), 8-17. <https://doi.org/10.5752/P.2358-3231.2023n44p8-17>
- 1.6.15. KENEDY, E. Curso básico de linguística gerativa. São Paulo: Cortez, 2013.
- 1.6.16. LABOV, W. Padrões sociolinguísticos. São Paulo: Parábola, 2008.
- 1.6.17. LACERDA, C. B. F.; SANTOS, L. F. (org). Tenho um aluno surdo, e agora? São Carlos: UFSCAR, 2013.
- 1.6.18. MARTELOTA, M. E. (Org.). Manual de linguística. São Paulo: Contexto, 2008.
- 1.6.19. MOURA, D. R. Libras e leitura de Língua Portuguesa para surdos. Curitiba: Editora Appris, 2015.
- 1.6.20. MUSSALIM, F. BENTES, A. C. (Orgs.). Introdução à linguística: fundamentos epistemológicos. v. 3. São Paulo: Cortez, 2012.
- 1.6.21. MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (orgs.) Introdução à linguística: domínios e fronteiras. v. 2. São Paulo: Cortez, 2001.
- 1.6.22. MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (orgs.) Introdução à linguística: domínios e fronteiras. v.1. São Paulo: Cortez, 2021.
- 1.6.23. PAGANI, Luiz Arthur; SOUZA, Luisandro Mendes. Para conhecer: pragmática. São Paulo: Contexto, 2022.
- 1.6.24. QUADROS, Ronice Müller de. Ensino de Língua de Sinais como L1 e L2. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.
- 1.6.25. QUADROS, Ronice Müller de. Teorias de aquisição da linguagem. Florianópolis: Editora da UFSC, 2004.
- 1.6.26. QUADROS, Ronice; MACHADO, Rodrigo; SILVA, Jair Barbosa. Introdução ao estudo da Libras. São Paulo: Contexto, 2025.
- 1.6.27. REILY, Lucia Helena. Língua brasileira de sinais: aspectos linguísticos e históricos. Campinas: Mercado de Letras, 2006.
- 1.6.28. RIBEIRO, V. P. Ensino de Língua Portuguesa para surdos: percepções de professores sobre adaptação curricular em escolas inclusivas. Curitiba: Prismas, 2013.
- 1.6.29. ROCHA, Elizabeth Matos; CONSTÂNCIO, Rosana Janes. Libras: estudos linguísticos, formação docente e de intérprete. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

- 1.6.30. SALLES, H. M. M. L. et.al. Ensino de Língua Portuguesa para surdos: caminhos para a Prática Pedagógica. Brasília: MEC, SEESP, 2004.
- 1.6.31. SAUSSURE, F. de. Curso de Lingüística Geral. Tradução Antônio Chelini, José Paulo Paes, Isidoro Blikstein. 25.ed. São Paulo: Cultrix, 1999.
- 1.6.32. SEARA, Izabel Christine et al. Fonética e fonologia do português brasileiro. Florianópolis: Editora da UFSC, 2011.
- 1.6.33. SILVA, Marília da Piedade Marinho. A construção de sentidos na escrita do aluno surdo. Recife: EDUPE, 2014.
- 1.6.34. SOUZA, Danilo Pessoa Ferreira. A educação de surdos sob a perspectiva de sua cultura e identidade. São Paulo: WAK Editora, 2013.
- 1.6.35. WEEDWOOD, Barbara. História concisa da Linguística/ Barbara Weedwood; [trad.] Marcos Bagno. São Paulo: Parábola, 2002.
- 1.6.36. WITTGENSTEIN, L. Investigações Filosóficas. Tradução José Carlos Bruni.3.ed. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 17/2026, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos(as) com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 27/02/2026 às 14h59 do dia 05/03/2026, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 06/03/2026, passando a qualificação mínima exigida a ser: Mestrado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciência da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos; com Graduação em Letras/Libras ou Letras/Língua Portuguesa com Domínio de Libras ou Letras ou Linguística ou Tradução/Interpretação/Libras.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	3
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	29/03/2026	10h10min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	27/04/2026	08h00min	Bloco 1U, Sala 213 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	27/04/2026	08h15min	Bloco 1U, Sala 213 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	O plano de aula de cada candidato(a) deverá ser entregue no início de sua prova didática		
Prova didática	28/04/2026	08h30min	Bloco 1U, Sala 213 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	29/04/2026	Das 08h00min até às 23h59min	pelo e-mail ileel@ileel.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. **PROVA ESCRITA**

- 3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).
3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.
3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	I - Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão). (10 pontos); II- Capacidade de síntese/objetividade. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação (5 pontos).	15 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica	I- Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos); II- Domínio teórico-prático dos conteúdos, abrangência e correção teórica e conceitual, correção e propriedade da linguagem (10 pontos); III- Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (5 pontos); IV- Quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área (5 pontos); V- Consistência (implícita e explícita) do referencial teórico/conceitual utilizado para a elaboração do texto (5 pontos).	35 pontos
3	Capacidade de problematização	I- Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos); II- Capacidade crítica e domínio do tema (10 pontos).	20 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	Capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova, sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados.	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	I - Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos); II- Será avaliado o domínio da habilidade de escrita do candidato na Língua Portuguesa, com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos).	10 pontos
TOTAL			100 pontos

4. **PROVA DIDÁTICA**

- 4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.
4.2. A prova deverá ser feita na **língua brasileira de sinais (Libras)**.
4.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Recursos audiovisuais (computador e projetor de apresentação).
4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Será de inteira responsabilidade do candidato trazer e fazer uso da apresentação pré-elaborada.
4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de celulares e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.
4.6. A prova didática consistirá de aula teórica do candidato acerca do objeto de avaliação sorteado. Os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) estão descritos no Item 1.5. Conteúdo Programático.
4.7. Por ocasião do sorteio do tema de avaliação da Prova Didática, um dos membros da banca deverá sortear um dos temas indicados no Item 1.5. Conteúdo Programático na presença de todos os candidatos aprovados para esta fase, excluindo-se, antes, o tema já sorteado para a Prova Escrita.

4.8. Todos os candidatos farão a Prova Didática sobre o mesmo tema sorteado no dia anterior, como descrito no Item 2.2. Cronograma.

4.9. Para a apresentação da Prova Didática, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora, no seu respectivo horário, três cópias do plano de aula.

4.10. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula	I- Coesão e consistência interna (2 pontos); II- Fundamentação teórica; objetivos e metodologia propostos; e, referências bibliográficas indicadas (3 pontos).	5 pontos
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula e domínio do conteúdo	I- Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto observada a coerência didático-metodológica, contendo os seguintes itens: objetivos, conteúdo, metodologias, recursos, avaliação e referências (4 pontos); II- Fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (5 pontos); III- Quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados e pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (7 pontos); IV- Domínio teórico-prático do campo do saber do tema e domínio do conteúdo (10 pontos); V- A adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (6 pontos); VI- Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos e relação teoria e prática (3 pontos).	35 pontos
3	Objetividade e articulação e clareza de ideias	I- Capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação (5 pontos); II- Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, aplicações e informações corretas e atualizadas (10 pontos).	15 pontos
4	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
	Linguagem, fluência na Libras e postura como professor	I- Domínio da Libras quanto a: uso formal adequado da língua, a abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (20 pontos); II- Organização de ideias, clareza, coerência e comunicabilidade (espírito crítico, fluência, objetividade e adequação da linguagem). (10 pontos); III- Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado (5 pontos).	35 pontos
TOTAL			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados em meio eletrônico, pelo e-mail ileel@ileel.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: ENTREGA DE TÍTULOS - CONCURSO DE LINGUÍSTICA/LIBRAS.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Ensino em curso de Mestrado ou Doutorado	Declaração própria da Instituição indicando o período, ou por cópia de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho	1 ponto por semestre	
2	Atendimento educacional especializado oferecido em modalidade de aula para alunos da Educação Especial (Decretos nos 5.671/2008 e 7.611/2011) em decorrência de quadro de deficiência	Declaração própria da Instituição indicando o período, ou por cópia de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho	0,5 ponto por semestre	
3	Assessoramento à classe comum (Decreto no 5.671/2008), com atendimento junto ao professor e ao aluno na classe comum, realizada por docentes da área da educação especial da Unidade Especial de Ensino no turno e ou contra-turno de aula	Declaração própria da Instituição indicando o período, ou por cópia de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho	0,2 ponto por semestre	
4	Ensino em curso de Especialização	Declaração própria da Instituição indicando o período, ou por cópia de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho	0,4 ponto por semestre	
5	Ensino em curso de Graduação	Declaração própria da Instituição indicando o período, ou por cópia de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho	0,6 ponto por semestre	
6	Ensino na Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio)	Declaração própria da Instituição indicando o período, ou por cópia de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho	0,4 ponto por semestre	

7	Curso ministrado na área deste concurso, com carga horária de, no mínimo, 20 horas de duração	Declaração própria da Instituição indicando o período e a carga horária	0,1 ponto por curso	
8	Orientação de pós-graduação lato sensu, Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, Iniciação Científica (com ou sem bolsa), PIBID	Declaração própria da Instituição indicando o período	0,5 ponto por orientação concluída	
9	Orientação de Mestrado	Declaração própria da Instituição indicando o período	0,8 ponto por orientação concluída	
10	Orientação de Doutorado	Declaração própria da Instituição indicando o período	1,0 ponto por orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Atuação profissional em Intérprete de Libras	Declaração própria da Instituição indicando o período, ou por cópia de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho	0,5 ponto por atividade	
2	Membro de Comissão Organizadora ou Comissão Julgadora ou Comissão Científica de eventos científicos, artísticos, culturais, esportivos ou técnicos	Portaria ou declaração própria da Instituição indicando o período.	0,2 ponto por comissão	
3	Membro de banca de qualificação para o exercício profissional	Portaria ou declaração própria da Instituição indicando o período	0,2 ponto por banca	
4	Parecer ad hoc prestado a editoras, revistas especializadas e órgãos de fomento ou Membro de Conselho ou Corpo Editorial de revista científica, artística ou de Editoras	Declaração própria da Instituição	0,2 ponto por parecer	
5	Coordenação de Comissão Organizadora de reuniões científicas, de ensino, artísticas, culturais, técnicas e esportivas	Portaria ou declaração própria da Instituição indicando o período	0,5 ponto por coordenação	
6	Diretor-geral ou Editor Chefe de revista científica ou artística	Portaria ou declaração própria da Instituição indicando o período	0,5 ponto por semestre	
7	Membro de banca de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso ou de monografias de graduação	Declaração própria da instituição indicando o período	0,2 ponto por banca	
8	Membro de banca de defesa de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-graduação lato sensu	Declaração própria da instituição indicando o período	0,2 ponto por banca	
9	Membro de banca de exame de qualificação de Mestrado ou Doutorado	Declaração própria da instituição indicando o período	0,3 ponto por banca	
10	Membro titular de banca de Dissertação de Mestrado	Declaração própria da instituição indicando o período	0,4 ponto por banca	
11	Membro titular de banca de Tese de Doutorado	Declaração própria da instituição indicando o período	0,5 ponto por banca	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de curso de graduação	Declaração própria da Instituição indicando o período, ou por cópia de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho	0,5 ponto por semestre	
2	Coordenação de Curso de Pós-graduação lato sensu ou Coordenador de Extensão	Declaração própria da Instituição indicando o período, ou por cópia de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho	0,5 ponto por semestre	
3	Coordenação pedagógica ou administrativa de áreas de conhecimento e ou estruturas de Unidade Especial de Ensino	Declaração própria da Instituição indicando o período, ou por cópia de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho	0,5 ponto por semestre	
4	Direção de órgãos da administração superior em IES (Reitoria e Pró-reitoria).	Declaração própria da Instituição indicando o período, ou por cópia de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho	0,5 ponto por semestre	
5	Direção, Coordenação, Supervisão, Chefia de unidades ou órgãos complementares e suplementares em IES.	Declaração própria da Instituição indicando o período, ou por cópia de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho	0,5 ponto por semestre	
6	Direção, Coordenação, Supervisão, Chefia na Educação Básica	Declaração própria da Instituição indicando o período, ou por cópia de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho	0,5 ponto por semestre	
7	Banca de Concursos Públicos	Cópia de declaração ou certificado ou portaria	0,1 ponto por banca	
8	Banca de Processos Seletivos de docentes	Cópia de declaração ou certificado ou portaria	0,1 ponto por banca	
9	Banca de Processos Seletivos de discentes	Cópia de declaração ou certificado ou portaria	0,1 ponto por banca	
10	Coordenação de laboratórios ou Núcleos de Pesquisa	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,3 ponto por semestre	
11	Coordenação de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,3 ponto por semestre	
12	Membro de Conselhos Superiores	Cópia da portaria informando o período	0,2 ponto por semestre	
13	Membro de Comissões	Cópia da portaria informando o período	0,1 ponto por comissão	
14	Membro de Colegiado ou Conselho das Unidades Especiais de Ensino, de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação	Cópia da portaria informando o período	0,2 ponto por semestre	
15	Membro de NDE - Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação	Cópia da portaria informando o período	0,2 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de programa de extensão ou ensino concluído	Declaração própria da Instituição indicando o período	1,5 ponto por projeto ou programa	
2	Coordenação de projeto de extensão ou ensino concluído	Declaração própria da Instituição indicando o período	1,0 ponto por projeto	

3	Membro de equipe de programa de ensino ou extensão concluído	Declaração própria da Instituição indicando o período	0,2 ponto por programa	
4	Membro de equipe de projeto de ensino ou extensão concluído	Declaração própria da Instituição indicando o período	0,2 ponto por projeto	
5	Curso/oficina de extensão, presencial ou a distância ministrada	Declaração própria da Instituição indicando o período	0,5 ponto por curso/oficina	
6	Coordenação e/ou organização de eventos de ensino e ou extensão abertos à comunidade	Declaração própria da Instituição indicando o período	0,5 ponto por evento	
7	Membro de equipe de organização de eventos de ensino e ou extensão abertos à comunidade	Declaração própria da Instituição indicando o período	0,2 ponto por evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 45 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Livro científico publicado na área do concurso	Capa e ficha catalográfica em que constem o ISBN, o nome do/a autor/a e o ano da publicação	2,5 pontos por livro	
2	Livro didático publicado na área do concurso	Capa e ficha catalográfica em que constem o ISBN, o nome do/a autor/a e o ano da publicação	1,0 ponto por livro	
3	Capítulo de livro publicado na área do concurso	Capa e ficha catalográfica em que constem o ISBN, o nome do/a autor/a e o ano da publicação, sumário e primeira página do capítulo	0,5 ponto por capítulo	
4	Direção/Organização/Edição/Coordenação de livro ou coleção publicado na área do concurso	Capa e ficha catalográfica em que constem o ISBN, o nome do/a autor/a e o ano da publicação	1,0 ponto por livro	
5	Organização de número temático de periódico publicado na área do concurso	Folha de rosto do meio de divulgação do periódico na qual constem o ISSN, o nome do/a organizador/a e o ano da publicação	1,0 ponto por periódico	
6	Artigo técnico-científico publicado em periódico internacional na área do concurso	Folha de rosto do meio de divulgação do periódico na qual constem o ISSN e o ano da publicação; o sumário; e a primeira página do artigo	0,5 ponto por artigo	

7	Artigo técnico-científico publicado em periódico nacional na área do concurso (Qualis A até B2)	Folha de rosto do meio de divulgação do periódico na qual constem o ISSN e o ano da publicação; o sumário; a primeira página do artigo; e documento comprovando o Qualis do periódico, emitido no sistema CAPES	1,0 ponto por artigo	
8	Artigo técnico-científico publicado em periódico nacional na área do concurso (Qualis A até B2)	Folha de rosto do meio de divulgação do periódico na qual constem o ISSN e o ano da publicação; o sumário; a primeira página do artigo; e documento comprovando o Qualis do periódico, emitido no sistema CAPES	0,5 ponto por artigo	
9	Artigo técnico-científico publicado em periódico na área do concurso não classificado pela CAPES, com corpo de revisores ou equivalente	Folha de rosto do meio de divulgação do periódico na qual constem o ISSN e o ano da publicação; o sumário; a primeira página do artigo	0,2 ponto por artigo	
10	Trabalhos completos publicados em Anais de Reuniões Científicas na área do concurso	Folha de rosto do meio de divulgação do periódico na qual constem o ISSN e o ano da publicação; o sumário; a primeira página do trabalho	0,2 ponto por trabalho	
11	Prefácio/apresentação de obras especializadas publicados na área do concurso	Capa, ficha catalográfica em que constem o ISBN/ISSN, o nome do autor e o ano da publicação; e primeira e última páginas do Prefácio/Apresentação	0,5 ponto por Prefácio/Apresentação	
12	Resenha crítica publicada em periódico com Qualis na área do concurso	Folha de rosto do meio de divulgação do periódico na qual constem o ISSN e o ano da publicação; o sumário; a primeira página da resenha; e documento comprovando o Qualis do periódico, emitido no sistema CAPES	0,5 ponto por resenha	
13	Coordenação de comissão organizadora de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares na área do concurso	Declaração e/ou portaria que o/a nomeie para a função	0,5 ponto por coordenação	
14	Membro de comissão organizadora de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares na área do concurso	Declaração e/ou portaria que o/a nomeie para a função	0,2 ponto por comissão	
15	Apresentação de conferência/palestra em Congresso Internacional na área do concurso	Certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,5 ponto por apresentação	

16	Apresentação de mesa-redonda em Congresso Internacional na área do concurso	Certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,5 ponto por apresentação	
17	Apresentação de minicurso/workshop em Congresso Internacional na área do concurso	Certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,3 ponto por apresentação	
18	Apresentação de comunicação em Congresso Internacional na área do concurso	Certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,2 ponto por apresentação	
19	Apresentação de conferência/palestra em Congresso Nacional na área do concurso	Certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,5 ponto por apresentação	
20	Apresentação em mesa-redonda em Congresso Nacional na área do concurso	Certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,5 ponto por apresentação	
21	Apresentação de minicurso/workshop em Congresso Nacional na área do concurso	Certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,2 ponto por apresentação	
22	Apresentação de comunicação em Congresso Nacional na área do concurso	Certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,1 ponto por apresentação	
23	Debatedor de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios e Similares na área do concurso	Certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,2 ponto por debate	
24	Projeto de pesquisa concluído na área do concurso	Declaração de aprovação de relatório final de projeto de pesquisa emitido pelo órgão responsável	0,5 por projeto	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	20 pontos
2	Experiência profissional não docente	10 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	10 pontos
4	Atividades de extensão	10 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	30 pontos
6	Títulos acadêmicos	20 pontos
TOTAL		100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)

Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	20 pontos	

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 17/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Carlos Cecilio Batista Oliveira, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 26/01/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7004529** e o código CRC **6BA3D9D6**.

Referência: Processo nº 23117.057818/2025-59

SEI nº 7004529

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Direção ou coordenação de curso, instituto ou departamento; presidência, direção ou coordenação de entidade acadêmica	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	3,0 pontos por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Participação em Comissão Organizadora, Científica ou Consultiva de evento extensionista na área de filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	4,0 pontos por semestre	
2	Participação em Comissão Organizadora, Científica ou Consultiva de evento extensionista em qualquer área	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2,0 pontos por semestre	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de artigo na área de Filosofia em periódico científico com espectro do Qualis A (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia, ou capítulo de livro na área de Filosofia com pontuação mínima do Qualis L2 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	7,0 pontos por publicação	
2	Publicação de artigo na área de Filosofia em periódico científico com no mínimo Qualis B1 ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia, ou capítulo de livro na área de Filosofia com pontuação mínima do Qualis L3 ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	5,0 pontos por publicação	
3	Publicação de livro ou tradução na área de Filosofia com no mínimo Qualis L2 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	14,0 pontos por publicação	
4	Publicação de livro ou tradução na área de Filosofia com Qualis L 3 ou L 4 (estrato inferior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	7,0 pontos por publicação	
5	Tradução de capítulos de livro ou de artigo na área de Filosofia em publicações que atendam os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia (desde que não contados em outro item)	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	3,0 pontos por publicação	
6	Artigos ou capítulos de livros da área de Filosofia em publicações que atendam os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia (desde que não contados em outro item)	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	3,0 pontos por publicação	
7	Publicação de resenha em periódico ou livro da área de Filosofia que atenda aos requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	2,0 pontos por publicação	
8	Apresentação de comunicação, palestra, conferência ou minicurso (presencial ou virtual) em evento da área de Filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	1,0 ponto por evento	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 17/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 15/2026

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 17/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Substituto de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 17/2026.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Letras e Linguística.

1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizada na cidade de Uberlândia (MG).

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Linguística/Libras	1 (uma)	Doutorado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciência da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos; com Graduação em Letras/Libras ou Letras/Língua Portuguesa com Domínio de Libras ou Letras ou Linguística ou Tradução/Interpretação/Libras	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Libras I, Libras II, Libras III, Libras IV, Libras V, Libras VI, Língua Portuguesa para Surdos, Literatura Visual, Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa para Surdos, Aspectos Gramaticais da Libras, Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa para Surdos e outras disciplinas obrigatórias e optativas de Libras e/ou Linguística, constantes no PPC do curso de Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de Libras como L1 e L2;

1.5.2.Português escrito para surdos: aspectos sociológicos e educacionais;

1.5.3.Libras: aspectos históricos e avanços nos estudos linguísticos;

1.5.4.Variação sociolinguística e empréstimo (lexical e gramatical) em Libras;

1.5.5.Aquisição de linguagem: abordagens teóricas e implicações para o ensino;

1.5.6.Pragmática e discurso: construção de sentido e interação comunicativa;

1.5.7.Gramática e uso: perspectivas funcionalistas e cognitivas no ensino da língua;

1.5.8.Fonética e fonologia: fundamentos teóricos e implicações para línguas orais e visuais;

1.5.9.Interface entre sintaxe e semântica: estrutura e sentido na construção textual;

1.5.10.Teorias linguísticas contemporâneas: gerativismo, funcionalismo e abordagens cognitivas.

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.CAPOVILLA, Fernando César; et al. Dicionário da Língua de Sinais do Brasil. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2024.

1.6.2.CHOI, D. et al. Libras: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Universidades, 2011.

1.6.3.CONSTÂNCIO, Rosana de Fátima; ROCHA, Elizabeth Matos (orgs). Libras: estudos linguísticos, formação docente e de intérprete, inclusão e acessibilidade. São Leopoldo, RS: Oikos Editora, 2024. Disponível em [https://oikoseditora.com.br/files/Libras%20-%20Estudos%20Linguisticos%20-%20FOE-BOOK%20\(1\).pdf](https://oikoseditora.com.br/files/Libras%20-%20Estudos%20Linguisticos%20-%20FOE-BOOK%20(1).pdf). Acesso em 21 de agosto de 2025.

1.6.4.CRISTÓFARO SILVA, Thais. Fonética e fonologia do português: roteiro de estudos e guia de exercícios. 2. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

1.6.5.DEL RÉ, Alessandra (org.). Aquisição da linguagem: uma abordagem psicolinguística. São Paulo: Contexto, 2006.

1.6.6.FERNANDES, E. (Org.). Surdez e bilinguismo. Porto Alegre: Mediação, 2010.

1.6.7.FERNANDES, Sueli et al. Português escrito para surdos: princípios e reflexões para o ensino. São Paulo: Parábola Editorial, 2024.

1.6.8.FERREIRA, L. Por uma gramática de Língua de Sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.

1.6.9.FERREIRA, Marcelo. Pragmática: significado, comunicação e dinâmica contextual. São Paulo: Contexto, 2019.

1.6.10.FIORINI, José Luiz (org.). Introdução Linguística: objetos teóricos. 5ª ed. 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2008.

1.6.11.FREITAS, M. M. Reflexões sobre o ensino de Língua Portuguesa para alunos surdos. Curitiba: Editora Appris, 2014.

1.6.12.GESSER, A. O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a Libras. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

1.6.13.GOMES, Ana Paula Quadros; NETO, Aquiles Tescari. A interface sintaxe-semântica: adjetivos e advérbios numa perspectiva formal. São Paulo: Editora Pontes, 2020.

1.6.14.Hermont, A. B., & Barros, E. B. R. de. (2023). Abordagens Linguísticas Contemporâneas: novas lentes, novos objetos. Cadernos CESPUC De Pesquisa Série Ensaios, (44), 8-

17. <https://doi.org/10.5752/P.2358-3231.2023n44p8-17>

1.6.15.KENEDY, E. Curso básico de linguística gerativa. São Paulo: Cortez, 2013.

1.6.16.LABOV, W. Padrões sociolinguísticos. São Paulo: Parábola, 2008.

1.6.17.LACERDA, C. B. F.; SANTOS, L. F. (org.). Tenho um aluno surdo, e agora? São Carlos: UFSCAR, 2013.

1.6.18.MARTELOTA, M. E. (Org.). Manual de linguística. São Paulo: Contexto, 2008.

1.6.19.MOURA, D. R. Libras e leitura de Língua Portuguesa para surdos. Curitiba: Editora Appris, 2015.



- 1.6.20.MUSSALIM, F. BENTES, A. C. (Orgs.). Introdução à linguística: fundamentos epistemológicos. v. 3. São Paulo: Cortez, 2012.
- 1.6.21.MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (orgs.) Introdução à linguística: domínios e fronteiras. v. 2. São Paulo: Cortez, 2001.
- 1.6.22.MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (orgs.) Introdução à linguística: domínios e fronteiras. v.1. São Paulo: Cortez, 2021.
- 1.6.23.PAGANI, Luiz Arthur; SOUZA, Luisandro Mendes. Para conhecer: pragmática. São Paulo: Contexto, 2022.
- 1.6.24.QUADROS, Ronice Müller de. Ensino de Língua de Sinais como L1 e L2. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.
- 1.6.25.QUADROS, Ronice Müller de. Teorias de aquisição da linguagem. Florianópolis: Editora da UFSC, 2004.
- 1.6.26.QUADROS, Ronice; MACHADO, Rodrigo; SILVA, Jair Barbosa. Introdução ao estudo da Libras. São Paulo: Contexto, 2025.
- 1.6.27.REILY, Lucia Helena. Língua brasileira de sinais: aspectos linguísticos e históricos. Campinas: Mercado de Letras, 2006.
- 1.6.28.RIBEIRO, V. P. Ensino de Língua Portuguesa para surdos: percepções de professores sobre adaptação curricular em escolas inclusivas. Curitiba: Prismas, 2013.
- 1.6.29.ROCHA, Elizabeth Matos; CONSTÂNCIO, Rosana Janes. Libras: estudos linguísticos, formação docente e de intérprete. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.
- 1.6.30.SALLES, H. M. M. L. et al. Ensino de Língua Portuguesa para surdos: caminhos para a Prática Pedagógica. Brasília: MEC, SEESP, 2004.
- 1.6.31.SAUSSURE, F. de. Curso de Linguística Geral. Tradução Antônio Chelini, José Paulo Paes, Isidoro Blikstein. 25.ed. São Paulo: Cultrix, 1999.
- 1.6.32.SEARA, Izabel Christine et al. Fonética e fonologia do português brasileiro. Florianópolis: Editora da UFSC, 2011.
- 1.6.33.SILVA, Marília da Piedade Marinho. A construção de sentidos na escrita do aluno surdo. Recife: EDUPE, 2014.
- 1.6.34.SOUZA, Danilo Pessoa Ferreira. A educação de surdos sob a perspectiva de sua cultura e identidade. São Paulo: WAK Editora, 2013.
- 1.6.35.WEEDWOOD, Barbara. História concisa da Linguística/ Barbara Weedwood; [trad.] Marcos Bagno. São Paulo: Parábola, 2002.
- 1.6.36.WITTGENSTEIN, L. Investigações Filosóficas. Tradução José Carlos Bruni.3.ed. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

1.7.Conforme item 5.5 do Edital PROPEP 17/2026, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos(as) com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 27/02/2026 às 14h59 do dia 05/03/2026, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 06/03/2026, passando a qualificação mínima exigida a ser: Mestrado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciência da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos; com Graduação em Letras/Libras ou Letras/Língua Portuguesa com Domínio de Libras ou Letras ou Linguística ou Tradução/Interpretação/Libras.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	3
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	29/03/2026	10h10min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	27/04/2026	08h00min	Bloco 1U, Sala 213 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	27/04/2026	08h15min	Bloco 1U, Sala 213 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	O plano de aula de cada candidato(a) deverá ser entregue no início de sua prova didática		
Prova didática	28/04/2026	08h30min	Bloco 1U, Sala 213 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	29/04/2026	Das 08h00min até às 23h59min	Das 08h00min até às 23h59min pelo e-mail ileel@ileel.ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminado(s) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(a) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.PROVA ESCRITA

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	I - Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão). (10 pontos); II - Capacidade de síntese/objetividade. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação (5 pontos).	15 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica	I - Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos); II - Domínio teórico-prático dos conteúdos, abrangência e correção teórica e conceitual, correção e propriedade da linguagem (10 pontos); III - Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (5 pontos); IV - Quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área (5 pontos); V - Consistência (implícita e explícita) do referencial teórico/conceitual utilizado para a elaboração do texto (5 pontos).	35 pontos
3	Capacidade de problematização	I - Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos); II - Capacidade crítica e domínio do tema (10 pontos).	20 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	Capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova, sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados.	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	I - Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos); II - Será avaliado o domínio da habilidade de escrita do candidato na Língua Portuguesa, com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos).	10 pontos
TOTAL			100 pontos

4.PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.A prova deverá ser feita na língua brasileira de sinais (Libras).

4.3.Recurso(s) que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Recursos audiovisuais (computador e projetor de apresentação).

4.4.Recurso(s) que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Será de inteira responsabilidade do candidato trazer e fazer uso da apresentação pré-elaborada.

4.5.Recurso(s) que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(a) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de celulares e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.6.A prova didática consistirá de aula teórica do candidato acerca do objeto de avaliação sorteado. Os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) estão descritos no Item 1.5. Conteúdo Programático.

4.7.Por ocasião do sorteio do tema de avaliação da Prova Didática, um dos membros da banca deverá sortear um dos temas indicados no Item 1.5. Conteúdo Programático na presença de todos os candidatos aprovados para esta fase, excluindo-se, antes, o tema já sorteado para a Prova Escrita.

4.8.Todos os candidatos farão a Prova Didática sobre o mesmo tema sorteado no dia anterior, como descrito no Item 2.2. Cronograma.

4.9.Para a apresentação da Prova Didática, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora, no seu respectivo horário, três cópias do plano de aula.

4.10.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula	I - Coesão e consistência interna (2 pontos); II - Fundamentação teórica, objetivos e metodologia propostos; e, referências bibliográficas indicadas (3 pontos).	5 pontos
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula e domínio do conteúdo	I - Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto observada a coerência didático-metodológica, contendo os seguintes itens: objetivos, conteúdo, metodologias, recursos, avaliação e referências (4 pontos); II - Fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (5 pontos); III - Quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados e pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (7 pontos); IV - Domínio teórico-prático do campo do saber do tema e domínio do conteúdo (10 pontos); V - A adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (6 pontos); VI - Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos e relação teoria e prática (3 pontos).	35 pontos
3	Objetividade e articulação e clareza de ideias	I - Capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação (5 pontos); II - Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, aplicações e informações corretas e atualizadas (10 pontos).	15 pontos
4	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
	Linguagem, fluência na Libras e postura como professor	I - Domínio da Libras quanto a: uso formal adequado da língua, a abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (20 pontos); II - Organização de ideias, clareza, coerência e comunicabilidade (espírito crítico, fluência, objetividade e adequação da linguagem). (10 pontos); III - Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado (5 pontos).	35 pontos
TOTAL			100 pontos

5.ANALÍSE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados em meio eletrônico, pelo e-mail ileel@ileel.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.



5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: ENTREGA DE TÍTULOS - CONCURSO DE LINGÜÍSTICA/LIBRAS.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Ensino em curso de Mestrado ou Doutorado	Declaração própria da Instituição indicando o período, ou por cópia de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho	1 ponto por semestre	
2	Atendimento educacional especializado oferecido em modalidade de aula para alunos da Educação Especial (Decretos nos 5.671/2008 e 7.611/2011) em decorrência de quadro de deficiência	Declaração própria da Instituição indicando o período, ou por cópia de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho	0,5 ponto por semestre	
3	Assessoramento à classe comum (Decreto no 5.671/2008), com atendimento junto ao professor e ao aluno na classe comum, realizada por docentes da área da educação especial da Unidade Especial de Ensino no turno e ou contra-turno de aula	Declaração própria da Instituição indicando o período, ou por cópia de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho	0,2 ponto por semestre	
4	Ensino em curso de Especialização	Declaração própria da Instituição indicando o período, ou por cópia de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho	0,4 ponto por semestre	
5	Ensino em curso de Graduação	Declaração própria da Instituição indicando o período, ou por cópia de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho	0,6 ponto por semestre	
6	Ensino na Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio)	Declaração própria da Instituição indicando o período, ou por cópia de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho	0,4 ponto por semestre	
7	Curso ministrado na área deste concurso, com carga horária de, no mínimo, 20 horas de duração	Declaração própria da Instituição indicando o período e a carga horária	0,1 ponto por curso	
8	Orientação de pós-graduação lato sensu, Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, Iniciação Científica (com ou sem bolsa), PIBID	Declaração própria da Instituição indicando o período	0,5 ponto por orientação concluída	
9	Orientação de Mestrado	Declaração própria da Instituição indicando o período	0,8 ponto por orientação concluída	
10	Orientação de Doutorado	Declaração própria da Instituição indicando o período	1,0 ponto por orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Atuação profissional em Intérprete de Libras	Declaração própria da Instituição indicando o período, ou por cópia de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho	0,5 ponto por atividade	
2	Membro de Comissão Organizadora ou Comissão Julgadora ou Comissão Científica de eventos científicos, artísticos, culturais, esportivos ou técnicos	Portaria ou declaração própria da Instituição indicando o período.	0,2 ponto por comissão	
3	Membro de banca de qualificação para o exercício profissional	Portaria ou declaração própria da Instituição indicando o período	0,2 ponto por banca	
4	Parecer ad hoc prestado a editores, revistas especializadas e órgãos de fomento ou Membro de Conselho ou Corpo Editorial de revista científica, artística ou de Editoras	Declaração própria da Instituição	0,2 ponto por parecer	
5	Coordenação de Comissão Organizadora de reuniões científicas, de ensino, artísticas, culturais, técnicas e esportivas	Portaria ou declaração própria da Instituição indicando o período	0,5 ponto por coordenação	
6	Diretor-geral ou Editor Chefe de revista científica ou artística	Portaria ou declaração própria da Instituição indicando o período	0,5 ponto por semestre	
7	Membro de banca de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso ou de monografias de graduação	Declaração própria da instituição indicando o período	0,2 ponto por banca	
8	Membro de banca de defesa de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-graduação lato sensu	Declaração própria da instituição indicando o período	0,2 ponto por banca	
9	Membro de banca de exame de qualificação de Mestrado ou Doutorado	Declaração própria da instituição indicando o período	0,3 ponto por banca	
10	Membro titular de banca de Dissertação de Mestrado	Declaração própria da instituição indicando o período	0,4 ponto por banca	
11	Membro titular de banca de Tese de Doutorado	Declaração própria da instituição indicando o período	0,5 ponto por banca	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de curso de graduação	Declaração própria da Instituição indicando o período, ou por cópia de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho	0,5 ponto por semestre	
2	Coordenação de Curso de Pós-graduação lato sensu ou Coordenador de Extensão	Declaração própria da Instituição indicando o período, ou por cópia de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho	0,5 ponto por semestre	
3	Coordenação pedagógica ou administrativa de áreas de conhecimento e ou estruturas de Unidade Especial de Ensino	Declaração própria da Instituição indicando o período, ou por cópia de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho	0,5 ponto por semestre	
4	Direção de órgãos da administração superior em IES (Reitoria e Pró-reitoria).	Declaração própria da Instituição indicando o período, ou por cópia de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho	0,5 ponto por semestre	
5	Direção, Coordenação, Supervisão, Chefia de unidades ou órgãos complementares e suplementares em IES.	Declaração própria da Instituição indicando o período, ou por cópia de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho	0,5 ponto por semestre	
6	Direção, Coordenação, Supervisão, Chefia na Educação Básica	Declaração própria da Instituição indicando o período, ou por cópia de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho	0,5 ponto por semestre	
7	Banca de Concursos Públicos	Cópia de declaração ou certificado ou portaria	0,1 ponto por banca	
8	Banca de Processos Seletivos de docentes	Cópia de declaração ou certificado ou portaria	0,1 ponto por banca	
9	Banca de Processos Seletivos de discentes	Cópia de declaração ou certificado ou portaria	0,1 ponto por banca	
10	Coordenação de laboratórios ou Núcleos de Pesquisa	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,3 ponto por semestre	
11	Coordenação de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,3 ponto por semestre	
12	Membro de Conselhos Superiores	Cópia da portaria informando o período	0,2 ponto por semestre	
13	Membro de Comissões	Cópia da portaria informando o período	0,1 ponto por comissão	
14	Membro de Colegiado ou Conselho das Unidades Especiais de Ensino, de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação	Cópia da portaria informando o período	0,2 ponto por semestre	
15	Membro de NDE - Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação	Cópia da portaria informando o período	0,2 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de programa de extensão ou ensino concluído	Declaração própria da Instituição indicando o período	1,5 ponto por projeto ou programa	
2	Coordenação de projeto de extensão ou ensino concluído	Declaração própria da Instituição indicando o período	1,0 ponto por projeto	
3	Membro de equipe de programa de ensino ou extensão concluído	Declaração própria da Instituição indicando o período	0,2 ponto por programa	
4	Membro de equipe de projeto de ensino ou extensão concluído	Declaração própria da Instituição indicando o período	0,2 ponto por projeto	
5	Curso/oficina de extensão, presencial ou a distância ministrada	Declaração própria da Instituição indicando o período	0,5 ponto por curso/oficina	
6	Coordenação e/ou organização de eventos de ensino e ou extensão abertos à comunidade	Declaração própria da Instituição indicando o período	0,5 ponto por evento	
7	Membro de equipe de organização de eventos de ensino e ou extensão abertos à comunidade	Declaração própria da Instituição indicando o período	0,2 ponto por evento	



Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 45 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Livro científico publicado na área do concurso	Capa e ficha catalográfica em que constem o ISBN, o nome do/a autor/a e o ano da publicação	2,5 pontos por livro	
2	Livro didático publicado na área do concurso	Capa e ficha catalográfica em que constem o ISBN, o nome do/a autor/a e o ano da publicação	1,0 ponto por livro	
3	Capítulo de livro publicado na área do concurso	Capa e ficha catalográfica em que constem o ISBN, o nome do/a autor/a e o ano da publicação, sumário e primeira página do capítulo	0,5 ponto por capítulo	
4	Direção/Organização/Edição/Coordenação de livro ou coleção publicado na área do concurso	Capa e ficha catalográfica em que constem o ISBN, o nome do/a autor/a e o ano da publicação	1,0 ponto por livro	
5	Organização de número temático de periódico publicado na área do concurso	Folha de rosto do meio de divulgação do periódico na qual constem o ISSN, o nome do/a organizador/a e o ano da publicação	1,0 ponto por periódico	
6	Artigo técnico-científico publicado em periódico internacional na área do concurso	Folha de rosto do meio de divulgação do periódico na qual constem o ISSN e o ano da publicação; o sumário; e a primeira página do artigo	0,5 ponto por artigo	
7	Artigo técnico-científico publicado em periódico nacional na área do concurso (Qualis A até B2)	Folha de rosto do meio de divulgação do periódico na qual constem o ISSN e o ano da publicação; o sumário; a primeira página do artigo; e documento comprovando o Qualis do periódico, emitido no sistema CAPES	1,0 ponto por artigo	
8	Artigo técnico-científico publicado em periódico nacional na área do concurso (Qualis A até B2)	Folha de rosto do meio de divulgação do periódico na qual constem o ISSN e o ano da publicação; o sumário; a primeira página do artigo; e documento comprovando o Qualis do periódico, emitido no sistema CAPES	0,5 ponto por artigo	
9	Artigo técnico-científico publicado em periódico na área do concurso não classificado pela CAPES, com corpo de revisores ou equivalente	Folha de rosto do meio de divulgação do periódico na qual constem o ISSN e o ano da publicação; o sumário; a primeira página do artigo	0,2 ponto por artigo	
10	Trabalhos completos publicados em Anais de Reuniões Científicas na área do concurso	Folha de rosto do meio de divulgação do periódico na qual constem o ISSN e o ano da publicação; o sumário; a primeira página do trabalho	0,2 ponto por trabalho	
11	Prefácio/apresentação de obras especializadas publicados na área do CONCURSO	Capa, ficha catalográfica em que constem o ISBN/ISSN, o nome do autor e o ano da publicação; e primeira e última páginas do Prefácio/Apresentação	0,5 ponto por Prefácio/Apresentação	
12	Resenha crítica publicada em periódico com Qualis na área do concurso	Folha de rosto do meio de divulgação do periódico na qual constem o ISSN e o ano da publicação; o sumário; a primeira página da resenha; e documento comprovando o Qualis do periódico, emitido no sistema CAPES	0,5 ponto por resenha	
13	Coordenação de comissão organizadora de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares na área do concurso	Declaração e/ou portaria que o/a nomeie para a função	0,5 ponto por coordenação	
14	Membro de comissão organizadora de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares na área do concurso	Declaração e/ou portaria que o/a nomeie para a função	0,2 ponto por comissão	
15	Apresentação de conferência/palestra em Congresso Internacional na área do concurso	Certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,5 ponto por apresentação	
16	Apresentação de mesa-redonda em Congresso Internacional na área do CONCURSO	Certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,5 ponto por apresentação	
17	Apresentação de minicurso/workshop em Congresso Internacional na área do concurso	Certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,3 ponto por apresentação	
18	Apresentação de comunicação em Congresso Internacional na área do CONCURSO	Certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,2 ponto por apresentação	
19	Apresentação de conferência/palestra em Congresso Nacional na área do concurso	Certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,5 ponto por apresentação	
20	Apresentação em mesa-redonda em Congresso Nacional na área do concurso	Certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,5 ponto por apresentação	
21	Apresentação de minicurso/workshop em Congresso Nacional na área do concurso	Certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,2 ponto por apresentação	
22	Apresentação de comunicação em Congresso Nacional na área do concurso	Certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,1 ponto por apresentação	
23	Debatedor de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios e Similares na área do concurso	Certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,2 ponto por debate	
24	Projeto de pesquisa concluído na área do concurso	Declaração de aprovação de relatório final de projeto de pesquisa emitido pelo órgão responsável	0,5 por projeto	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).
Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	20 pontos
2	Experiência profissional não docente	10 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	10 pontos
4	Atividades de extensão	10 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	30 pontos
6	Títulos acadêmicos	20 pontos
TOTAL		100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	20 pontos	

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 17/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 16/2026

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 17/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 17/2026.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Mecânica
- 1.2. Campus de atuação: Campus do Glória/Campus Santa Mônica, localizados na cidade de Uberlândia - MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Área: Engenharia Mecânica (30500001) Subárea: Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos (30503027)	1 (uma)	Graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica ou Aeronáutica; e Doutorado em Engenharia Mecânica	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: o(a) candidato(a) poderá assumir as disciplinas sob responsabilidade do Núcleo de Projetos e Sistemas Mecânicos da Faculdade de Engenharia Mecânica e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Tema 1 - Dinâmica de sistemas mecânicos
 - 1.5.1.1. Dinâmica de partículas
 - 1.5.1.2. Dinâmica dos corpos rígidos
 - 1.5.1.3. Mecânica analítica

